CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 097733.2.0002495-84

MATRÍCULA 2495

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	2495

Cachoeira do Sul, 12 de outubro de 197 6

MATRICULA: Uma fração de terras com a área superficial de 87hal200 m2, sito localizada em Palmas, distrito de Barro Vermelho, neste município, confrontando-se: ao norte com Mario Rodrgiues Porto, ao sul com Magno Gomes Porto, a lesté com Cecilia Porto e a oeste com Gregório Porto, com todas as suas benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS: OSCAR ALBERTO MELLER, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado neste município e SELI ELI MELLER, brasileira, casada, do lar, domiciliada no mesmo local.

PROCEDÊNCIA: havidos conforme transcrição nº71782, fls. 272 do livro 3-BV. O Oficial do Registro: Olinia, of Jud

Ditos imóveis já se acham hipotecados ao BANCO DO BRASIL S/A conforme inscrições nº7653§4, fls. 91 do livro 9-8; nº9830, fls. 101 do livro 9-9; nº10654, fls. 21 do livro 9-10; nº12416, fls. 146 do livro 9-11 e nº15136, fls. 124 do livro 9-13. Cachoeira do Sul, 02 de outubro de 1976. O Oficial do Registro: Olinia, of Jud

Canceladas, em 02.02.1983 e 07.11.84.-.-.-

CNM: 097733.2.0002495-84

CONTINUAÇÃO

R-3-2495: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 03.01.1978. Vencimento em 31 de julho de 1978. Valor Cr$1.040.880,00. Juros: 15%a. a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. Os imóveis constantes da matrícula foram dados em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por OSCAR ALBERTO MELLER e SELI ELI MELLER. Cachoeira do Sul, 05 de janeiro de 1979. O Escrevente _____. O Oficial do Registro: _____

Vide Registro nº5166 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-4-2495: Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 27.11.1978 Vencimento em 31 de julho de 1979. Valor Cr$621.550,00. Juros: 15%a. a. Multa: 10% em caso de cobrança judicial. Praça de pagamento: CACHOEIRA DO SUL. O imóvel constante da matrícula foi dado em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A por OSCAR ALBERTO MELLER e sua mulher dona SELI ELI MELLER. Cachoeira do Sul, 28 de novembro de 78 O Escrevente: _____ O Oficial: _____

Vide Registro nº6847 do livro 3 de Registro Auxiliar.

R-5-2495: Em 02/05/1.980: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 18/04/1.980. Valor: cr$ 1.351.750,00. Credor: Banco do BrasilS. A. Emitentes: Oscar Alberto Meller e Seli Eli Meller. Vencimento : 01/07/1.981. O Oficial do Registro: _____

Vide Registro nº. 8478, do livro 3 de Registro Auxiliar.

Av-6-2495.Cancelo oR/1/2495,R/2/2495,R/3/2495,R/4/2495,R/5/2495,fl.1 do livro 2RG, por quitação de 01.02.1983, do Banco do Brasil S/A.Cachoeira do Sul, 02.02.1983.O escrevente _____ O Oficial do Registro _____

cr$208,80

R/7/2495.Por cédula rural pignoratícia e hipotecária de 06.12.1982; o senhor OSCAR ALBERTO MELLER, e sua mulher SELI ELI MELLER;deram em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros ao BANCO NACIONAL S/A, o imóvel constante da presente matrícula.Valor:cr$5.639.100,00;Vencimento:03.10.1983;Juros:12%a.a. Avalista:JOSÉ DIMAS RITZEL CACHOEIRA DO SUL,02 de fevereiro de 1983.O escrevente _____ O Oficial _____

cr$2.088,02.-

de registro nº10315,livro 3RA.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0002495-84

MATRÍCULA 2495

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 27 de dezembro de 198 4

FLS.	MATRÍCULA
002	2495

AV/8/2495: Em 27/12/1.984: Cancelo o R/7/2495, por quitação datada de 16.11.1984. O Suboficial do Registro:

.-.cr$1.636,00. .-.-.-.-.

R/9/2495: Em 27/12/1.984: Por escritura pública número 552, lavrada em 16/11/1.984, fls. 5v./6v. do livro nº. 9, do primeiro tabelionato desta cidade, o senhor OSCAR ALBERTO MELLER, agricultor , Identidade da SSP-RS nº. 1021923402, e, sua mulher dona SELI ELI - MELLER, do lar, Título Eleitoral 27.716, da 10a. Z.E., residentes no lugar denominado Barro Vermelho, distrito de Barro Vermelho deste município, se confessaram devedores da importância de cento e - cincoenta milhões de cruzeiros(cr$ 150.000.000,00), à IRMÃOS TREVISAN S.A., Indústria, Comércio e Agricultura, com sede e foro nesta cidade, à Avenida Brasil, 791, com inscrição estadual sob o número 015/0013183 e inscrição no CGCMF sob o número 87.754.941/0001-87 , neste ato representada por seu Diretor, o senhor Nilo Trevisan,casado, industrial, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Major-Ouriques, 669, inscrito no CPF sob número 045470550-68, a qual se obrigam a pagar à rua credora, até o dia 16 de agosto de 1.985,sem juros; e, multa de 10% sobre a importância que estiverem a dever - em virtude desta escritura, casad,digo, caso tenha a credora de - lançar mão de qualquer meio judicial ou administrativo para haver- o pagamento do que lhe for devido, multa essa destinada a atender- honorários advocatícios, além de pagar todas as despesas e custas- com a execução, dívida essa garantida com hipoteca de primeiro - grau do imóvel constante desta matrícula, cujas divisas corretas - são as seguintes: ao norte, com terras de Alcides José Cassol e - Artemio Irineu Cassol, antes de Mário Rodrigues Porto; ao sul, com as de Magno Porto; ao leste, com propriedade de Vicente Porto; e,- ao oeste, com imóvel de Grd,digo, de Gregório Porto, inclusive uma casa e um galpão, ambos em mau estado de conservação. INCRA: 858 030 060 569, área total 87,1ha., número de módulos 4,10, fração mínima de parcelamento 2,0ha. A CN do IBDF, sob nº. 85.841, datada - de 16/11/1.984, f'c,digo, ficou arquvi,digo, ficou arquivada neste Ofício. O Suboficial do Registro: cr$259.598,00

Continua na próxima página

CNM: 097733.2.0002495-84

CONTINUAÇÃO

R-10-2495.Por escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de número 598,fl.125 do livro nº9, de 19 de junho de - 1986,lavrada no primeiro tabelionato desta cidade;pela qual OSCAR / ALBERTO MELLER,agricultor, e sua mulher SELI ELI MELLER, do lar,brasileiros,nesta cidade;deram em hipoteca de 2ºgrau , o imóvel constante da presente matrícula , à empresa IRMÃOS TREVISAN S/A,Indústria Comércio e Agricultura, com sede nesta cidade, à Avenida Brasil,791 cgc-87.754.941/0001-07;Valor da dívida:cz$1.300.000,00(Um milhão e trezentos mil cruzados);Prazo : até o dia 19 de junho de 1987, sem juros; Multa de 10% no caso de cobrança judicial.Com as demais cláusulas e condições constantes da escritura.Cachoeira do Sul,20 de junho de 1986.O Oficial do Registro _____ cz$4,004,68.-.-. Fica arquivada em Cartório, a certidão negativa do IBDF..-.-.-.-.-.

R-11-2495: Ônus: Hipoteca. Devedores: OSCAR ALBERTO MELLER, agricultor, CI da SSP/RS 1021923402, e sua mulher, dona SELI ELI MELLER , do lar, TE nº27.716 da 10ª ZE, brasileiros, residentes no lugar denominado Barro Vermelho, no distrito de Barro Vermelho deste município, CPF-086922700/91. Credora: IRMÃOS TREVISAN S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, com sede e foro nesta cidade, à Av. Brasil, - nº891, CGC/MF 87754941/0001-07 e inscrição estadual nº015/0013183.- Forma do título: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária de 07 de agosto de 1987, lavrada no 1º Tabelionato- desta cidade, sob nº633, fls. 1/3v do livro nº10. Valor da dívida + confessada: Cz$8.000.000,00, equivalentes nesta data, a 21.182,51383 OTN. Vencimento: em 07 de agosto de 1989, no valor que, nessa data de vencimento, corresponder efetivamente as 21.182,51383 OTN. - Multa: 10% sobre a importância que estiverem a dever, em virtude - desta escritura, caso tenha a credora de lançar mão de qualquer - meio judicial ou administrativo para haver o pagamento do que lhe - for devido, multa essa, destinada a atender honorários advocatícios além de pagar todas as despesas e custas com a execução. Objeto da- garantia: o imóvel constante desta e das matrículas números 2496, - 22445, 20911, 10530, 21555 e 22389, todos de propriedade dos devedores. INCRA sob nº858030060569 - área total 87,1ha - fração mínima - de parcelamento 2,0ha - módulo 20,0ha - nº de módulos 4,10. Condi - ções: Com as demais constantes da presente escritura. A CN do IBDF-

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0002495-84

MATRÍCULA 2.495

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	2.495

Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 1987

sob nº197839, datada de 05.08.87, ficou arquivada neste Ofício. Cachoeira do Sul, 10 de agosto de 1987. O Oficial Ajudante: ET. o imóvel desta foi dado em hipoteca de 3º grau.

AV-12-2495: Em 28.07.1998: Cancelo os R-9, R-10 e R-11, por quitação dada por escritura pública nº. 774, lavrada em 27.07.1998, fls. 181/182 do livro nº. 11, do primeiro tabelionato desta cidade. O Escrevente Autorizado: R$ 56,10

R-13-2495: Em 10.01.2002: A área de 50ha., dentro de maior área, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros à Cooperativa de Crédito Rural Cachoeirense Ltda., por cédula rural pignoratícia e hipotecária do valor de R$ 30.000,00, emitida em28.12.2001, vencimento em 15.11.2002. O Escrevente Autorizado:

Vide Registro Número 27.907, livro Três(3) de Registro Auxiliar R$ 23,70

AV-14-2495: Em 02.12.2002: Cancelo o R-13, por quitação datada de 11.11.2002. O Escrevente Autorizado: R$2,60.
Prot. 135.013(107v.)-11.11.2002.

R-15-2495: Em 02.12.2002: A área de 50ha., dentro de maior área desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI, por CRPH do valor de R$ 40.000,00, emitida em 04.11.2002, vencimento em 15.11.2002,digo, em 15.11.2003. O Escrevente Autorizado: R$ 26,10.

Vide Registro Número 28.831, Livro Três(3) de Registro Auxiliar

R-16-2495: Em 13.01.2003: A área de 37ha. 1.200m2, dentro de maior área desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros, à BUNGE ALIMENTOS S.A.-Sta. Maria-RS, por CPR emitida em 29.11.2002, vencimento em 05.04.2003, com valor de -test,digo, deresgate de R$ 29.993,90. O Escrevente Autprizado : R$ 27,90.
Prot. 136.010(115v.)-10.01.2003).

Vide Registro Número 28.990, Livro 3/RA.

CONTINUA na próxima

Continua na próxima página

CNM: 097733.2.0002495-84

CONTINUAÇÃO

AV-17-2495: Em 12.09.2003: Cancelo o R-15, por quitação datada de 10.09.2003. O Escrevente Autorizado: R$ 3,00.
Prot. 139.112(141v.)-11.09.2003.
R-18-2495: Em 12.09.2003: A área de 50ha., dentro de maior área desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRPH do valor de R$ 47.869,44, emitida em 26.08.2003, vencimento em 15.11.2004. O Escrevente Autorizado: R$ 29,50.
Prot.139.113(141v.)-11.09.2003. VIDE REGISTRO Nº. 29.519, LIVRO 3/RA.
AV-19-2495: Em 28.09.2004: Cancelo o R-18, por quitação de 17.09.2004. O Escrevente Autorizado: R$3,20.
Prot. 144.567(187)-23.09.2004.
R-20-2495: Em 28.09.2004: A área de 50ha., dentro da maior área desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrênci a de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul-RS, por CRPH do valor de R$ 47.999,99, emitida em 08.09.2004, vencimento em 15.09.2005. O Escrevente Autorizado: R$ 31,60.
Prot.144.568(187)-23.09.2004. VIDE REGISTRO Nº.30.997, LIVRO 3/RA.
AV-21-2495: Em 13.09.2005: Cancelo o R-16, por quitação de 22.08.2005. O Escrevente Autorizado: R$ 3,30.
Prot. 149.724(231)-06.09.2005.
AV-22-2495: Em 22.09.2005: Cancelo o R-20, por quitação de 15.09.2005. O Escrevente Autorizado: R$ 3,30.
Prot. 149.905(15.09.2005).
R-23-2495: Em 30.09.2005: A área de 50,0ha., dentro de maior área desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul(RS), por CRPH de valor de R$ 30.000,00, emitida em 12.09.2005, vencimento em 15.09.2006. O Escrevente Autorizado: R$ 33,10.
Prot. 149.906(232v.)-15.09.2005. VIDE REGISTRO 32.363, LIVRO 3/RA.
R-24-2495: Em 29.09.2006: A área de 37ha. 1.200m2, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul(RS), por CRPH do valor de R$ 40.000,00, emitida em 14.09.2006, vencimento em 20.10.2007. O Escrevente Autorizado: R$ 33,80.
Prot. 156.056(285v.)-25.09.2006. VIDE REGISTRO 33.762, LIVRO 3/RA.
AV-25-2495: Em 31.10.2006: Cancelo o R-23, por quitação de 24.10.2006. O Escrevente Autorizado: R$ 3,40.

Continua na próxima página

CNM: 097733.2.0002495-84

MATRÍCULA 2.495

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CACHOEIRA DO SUL, 31 DE outubro DE 20 06

FLS. 004
MATRÍCULA 2.495

R-26-2495: Em 31.10.2006: A área de 50,0ha., dentro de maior área - desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º. grau e sem concorrência de terceiros, à SICREDI-Ag. Cachoeira do Sul(RS), por CRPH do valor de R$ 48.000,00, emitida em 13.10.2006, vencimento em10.10.2007. O Escrevente Autorizado: não mais R$33,80.
Prot. 156.823(291v.)-25.10.2006.

AV-27-2495: Em 12.11.2007: Cancelo o R-24, por quitação de23.10.2007. Prot. 163.547, fls. 50v. do Protocolo 1.E, em 06.11.2007. O Escrevente Autorizado: não mais R$ 18,70.
SD:R$0,40: 0066.03.0700004.01327.

AV-28-2495: Em 12.11.2007: Cancelo o R-26, por quitação de23.10.2007. Prot. 163.553, fls. 50v. Protocolo 1.E, em 06.11.2007. O Escrevente Autorizado: não mais R$ 18,70.
SD:R$0,40: 0066.03.0700004.01334.

R-29-2.495: Em 18.12.2008. A área de 12ha., dentro de maior área - desta matrícula, foi dada em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de Terceiros, á SICREDI- CENTRO LESTE- ag.Cachoeira do Sul-RS, por CRPH do valor de R$ 70.000,00, emitida em 23.09.2008. Vencimento 15.07.2009. Prot.171.382, fls. 118v do Protocolo 1.E em 28.11.2008. O Escrevente Autorizado: não mais R$38,80.
SD.R$0,50:0066.04.0700006.03385. Vide Registro 37.578, Livro 3/R.A.

AV-30-2.495 - Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2011.
RESTRIÇÃO JUDICIAL – Nos termos da determinação constante no Ofício nº 1733/2011, datado de 13 de setembro de 2011, assinado pela Exma. Sra. Dra. Lilian Astrid Ritter, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Cachoeira do Sul/RS, extraído dos autos da ação de execução, processo nº 006/1.09.0002679-6, no qual figuram como Autor Olibio Edemar Meller, e como Réu Oscar Alberto Meller, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica vedada a alienação do imóvel desta matrícula sem prévia autorização judicial. Cloyis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:
Prot.193473 de 05/10/2011.Selo digital: 0066.03.1000002.08089 NIHIL

R-31-2.495 - Cachoeira do Sul, 13 de fevereiro de 2013.
PENHORA - Executado: SELI ELI MELLER, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 015.960.960-71; e GIOVANI LEOPOLDO MELLER,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0002495-84

CONTINUAÇÃO FLS. 4v

CACHOEIRA DO SUL, 13 DE fevereiro DE 2013 MATRÍCULA 2.495

brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob nº 430.590.310-53. Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70. Forma do Título: Mandado de Registro da Penhora, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 006/1.11.0004373-2, datado de 26 de outubro de 2012, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Afonço Carlos Bierhals, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul/RS. Valor do Imóvel: R$72.000,00. Valor da Dívida: R$48.030,22. Imóvel: **a fração ideal de 12ha (doze hectares) do imóvel desta matrícula**. Depositário: Giovani Leopoldo Meller. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Tiales Junior Maciel - 3º Registrador Substituto: _____.-
Prot.: 205440 (07/02/2013) (LLK)
Emolumentos: R$ 246,30. (0066.01.1300001.01530, 0066.06.1100003.03776).

AV-32-2.495 - **PENHORA** - Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.471.024/0001-70. Executado: **GIRLEI OSCAR MELLER**, inscrito no CPF sob nº 454.590.530-72; e **SELI ELI MELLER**, inscrita no CPF sob nº 015.960.960-71. Forma do Título: Termo de Penhora, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 006/1.11.0002633-1, datado de 21 de agosto de 2019, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cachoeira do Sul/RS. Valor do Imóvel: não consta. Valor da Dívida: R$376.258,29. Valor para cálculo de emolumentos: R$397.404;01. Objeto: **a fração ideal de 30ha do imóvel de matrícula M-2.495**. Depositários: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 24 de outubro de 2019. Protocolo: 255451 (22/10/2019). Emolumentos: R$806,80 - Selos: (0066.09.1800012.00323 = R$61,40). Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0066.01.1900006.08502 = R$0,40). (MD.) Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: _____.-

AV-33-2.495: **Em 24 de abril de 2024** **PENHORA**
Conforme Termo de Penhora datado de 09 de dezembro de 2019, assinado pela Sra. Priscila Brominsky, Oficiala Escrevente da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeira do Sul-RS, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 006/1.12.0000316-3 (5000276-19.2012.8.21.0006), movida contra **SELI ELI MELLER**, inscrita no CPF sob nº

CONTINUA FLS. _____

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0002495-84

- Matrícula - 2.495

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul, 24 de abril de 2024	Fls.	Matrícula
	5	2.495

015.960.960-71, e outro, fica constando que a fração ideal correspondente a **20ha**, de propriedade da executada, foi **PENHORADO** em favor da exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO LESTE**, inscrita no CNPJ nº 88.471.024/0001-70. Valor da Ação R$ 50.196,01 (cinquenta mil, cento e noventa e seis reais e um centavo).

PROTOCOLO: Nº 277.331, do Livro 1-V, de 21/03/2024.

Emolumentos: R$ 215,70. SeloDigital: 0066.07.2300003.01131 = **R$ 53,70**. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2400001.08025 = R$ 2,00.

O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. **A validade desta certidão será de 30 (trinta) dias após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ**. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 15h: 01min: 05s.

Total: R$ 91,00
Certidão 9 páginas: R$ 61,00 (0066.04.2300001.15935 = R$ 4,90)
Busca em livros e arquivos: R$ 12,50 (0066.03.2400002.07371 = R$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0066.01.2400001.08032 = R$ 2,00)

Ass:-
Bel. Felipe Cerentini Rosa - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2024 00013015 47